

CENTRO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DO PORTO, E.P.E

AVISO DE ABERTURA

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA A CONTRATAÇÃO DE DOUTORADO (A) EM PSICOLOGIA CLÍNICA

Por deliberação do Conselho de Administração de 16 de julho de 2020 torna-se público que se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, contados a partir da presente publicação, procedimento concursal de seleção para recrutamento de Investigador/a Doutorado/a (júnior) na área da Psicologia, em regime de contrato individual de trabalho a termo incerto, no âmbito do projeto de investigação WalkingPAD - Patient education on a quantified supervised home-based exercise therapy to improve walking ability in patients with peripheral arterial disease and intermittent claudication, com referência PTDC/MEC-VAS/31161/2017 (NORTE-01-0145-FEDER-031161), financiado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) através do Programa Operacional Regional do Norte – NORTE 2020 e por fundos Nacionais através da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. (FCT) para o exercício de atividades de investigação científica na área científica de Psicologia.

1. Prazo de validade:

Extingue-se com a ocupação do posto de trabalho.

2. Legislação aplicável

Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, que aprova um regime de contratação de doutorados destinado a estimular o emprego científico e tecnológico em todas as áreas do conhecimento (RJEC), na redação introduzida pela primeira alteração prevista na Lei n.º 57/2017, de 19 de julho, Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação, Decreto Regulamentar n.º 11-A/2017, de 29 de dezembro e Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na sua redação atual.

3. O júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente: Prof.ª Dr.ª Luísa Maria Correia Lopes Lobato;

Vogal Efetiva: Prof.ª Dr.ª Ivone Fernandes Santos da Silva;

Vogal Efetiva: Prof.ª Dr.ª Isabel Maria da Silva Fonseca;

4. Caracterização Posto de Trabalho:

4.1 Funções: exercício de atividades de investigação científica na área de Psicologia;

4.2 Remuneração: Nível 33 da TRU.

4.3 Regime de trabalho: Regime de trabalho em vigor para a função pública. (35 horas semanais)

5. Candidaturas:

Ao concurso podem ser opositores/as candidatos/as nacionais, estrangeiros/as e apátridas que sejam titulares do grau de Doutor/a e detentores/as de um currículo científico e profissional que revele um perfil adequado à atividade a desenvolver.

Caso o doutoramento tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, terá de ser reconhecido por instituição de ensino superior portuguesa, nos termos do disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, que aprova o regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de Ensino Superior, atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras e a alínea e) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 60/2018 de 3 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do ato de contratação.

6. Local de trabalho:

As funções poderão ser exercidas nas diferentes Unidades que constituem o Centro Hospitalar Universitário do Porto, E.P.E., com sede no Largo Professor Abel Salazar, 4099-001 Porto, sem prejuízo da eventual existência de transferências internas no CHUP.

7. Requisitos de admissão:

7.1 Requisitos Obrigatórios

- Ser titular do grau de Doutor em Psicologia;
- Estar inscrito/a na Ordem dos Psicólogos Portugueses;

7.2 1 Requisitos Gerais

- Possuir experiência documentada em Psicologia Clínica;
- Apresentar formação e experiência na área da saúde da comunidade;
- Ter experiência na área da literacia e educação para a saúde;
- Ter experiência na área da adaptação psicossocial;
- Possuir formação em análise estatística;

- Caso não seja falante nativo da língua portuguesa, ser detentor/a das competências linguísticas ao nível C2 do Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas (QECR) em língua portuguesa.

7.3 Requisitos preferenciais

- Possuir Experiência em intervenção familiar

8. Formalização de candidaturas:

8.1 As candidaturas deverão ser formalizadas mediante o preenchimento do formulário de candidatura, anexando os documentos mencionados no ponto 8.2, devendo ser remetidas por correio, com aviso de receção, dirigido a:

Centro Hospitalar Universitário do Porto, E. P.E

Serviço de Gestão de Recursos Humanos

Referência: DOUTORADO_102020

Largo Professor Abel Salazar

4099-001 Porto

8.2 As candidaturas deverão ser acompanhadas obrigatoriamente, sob pena de exclusão, dos seguintes elementos:

- Formulário de candidatura devidamente preenchido (disponível no site do CHUP);
- Um exemplar do currículo profissional detalhado e em língua portuguesa ou inglesa;
- Fotocópia de documento comprovativo das habilitações académicas e profissionais ou equivalente legal (no caso de habilitação não portuguesa, deverá entregar comprovativo da respetiva equivalência);
- Fotocópia de certificados de formações e atividades relevantes
- Evidência de currículum científico que revele um perfil adequado à atividade a desenvolver.

9. Prazo de entrega das candidaturas: 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso

10. Métodos de seleção

O método de seleção inclui, e por esta ordem, a realização de:

10.1 Avaliação curricular (AC)

Visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica, percurso científico e relevância da experiência de investigação adquirida, aplicada e baseada na prática, face às tarefas esperadas. Tem carácter eliminatório sendo adotada uma escala de valoração de 0 a 20 valores ponderada até às centésimas. Os candidatos que obtenham pontuação inferior a 9.5 valores na AC consideram-se excluídos do concurso, não lhes sendo aplicado o método de seleção da Entrevista. Serão considerados e ponderados os seguintes fatores:

- a) Média de conclusão do nível de qualificação do Mestrado em Psicologia Clínica;
- b) Experiência Profissional em Psicologia Clínica;
- c) Formação e experiência na área da Saúde da comunidade;
- d) Atividade em projetos de investigação financiados nacionais ou internacionais na área da Psicologia;
- e) Experiência em investigação nos domínios da intervenção familiar e educativa;
- f) Formação em metodologias estatísticas aplicáveis à investigação em saúde;
- g) Publicações.

10.2 Entrevista de Avaliação de Competência (E)

Visa avaliar a experiência, a motivação e os aspetos comportamentais relacionados com a capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal, sendo adotada a escala de pontuação de 0 a 20 valores, ponderada até às centésimas. A avaliação da Entrevista será obtida através do somatório da pontuação atribuída nos parâmetros avaliados. Os candidatos que obtenham pontuação inferior a 9.5 valores na E consideram-se excluídos do concurso.

Na Entrevista os fatores valorizados são:

- a) Motivação, interesse e disponibilidade para a função;
- b) Conhecimentos e experiência profissional;
- c) Capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal e trabalho em equipa.

10.3 Classificação final (CF)

A Classificação final dos candidatos resulta das classificações obtidas nos dois métodos de seleção, pela aplicação da fórmula $CF=0.9\times AC+0.1\times E$. Havendo igualdade de classificação entre candidatos, o desempate far-se-á através da melhor pontuação obtida na entrevista. Caso subsista empate de classificação será aplicada, por ordem de prioridades, a melhor pontuação obtida na avaliação curricular relacionada com o tempo de experiência face à função a desempenhar.

11. São motivos de exclusão de candidaturas:

- a) Não ser detentor/a do Grau de Doutorado;
- b) A não apresentação dos documentos considerados obrigatórios;
- c) A não Apresentação de Currículo;
- d) Apresentação de falsos documentos, o que determina a participação à entidade competente para efeitos de procedimento penal;

12. Notificação de candidatos

Os candidatos serão notificados através do endereço de correio eletrónico por estes fornecido aquando da respetiva candidatura ou através da página eletrónica do Centro Hospitalar Universitário do Porto, E. P. E.. Não serão facultadas informações telefonicamente. A cada candidato será atribuída uma ID, que será utilizada como meio de identificação durante todo o processo de seleção, em substituição do respetivo nome (Regulamento Geral Proteção Dados).

As listas de resultados do procedimento de seleção, nomeadamente: lista de candidatos admitidos e excluídos, a avaliação curricular, a lista de ordenação final dos candidatos após entrevistas, e após aplicação dos critérios de desempate, serão disponibilizadas no *site* do Centro Hospitalar Universitário do Porto.

13. Igualdade de oportunidades

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, o CHUP, E.P.E, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

14. Proteção de dados pessoais

Os dados pessoais enviados pelos candidatos no âmbito do presente Procedimento Concursal, serão tratados de forma lícita e limitada à finalidade para a qual foram recolhidos. Serão armazenados e conservados pelo tempo exclusivamente necessário, de acordo com a finalidade e nos termos legalmente previstos.

É destruída a documentação apresentada pelos candidatos excluídos, quando a sua restituição não seja solicitada no prazo máximo de um ano após a cessação do respetivo procedimento concursal.

CHUP, Porto, 21 de agosto de 2020

A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Ilda Maria Correia de Magalhães